



**DECRETO Nº 24.160**

**DENOMINA O BANCO DE ALIMENTOS, LOCALIZADO NO BAIRRO AEROPORTO, NESTE MUNICÍPIO.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, e**

**CONSIDERANDO** que denominar um ente público ou comunitário é prestar justa homenagem a pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para o desenvolvimento local e atuaram na melhoria da qualidade de vida do cidadão, seja ocupando cargo público de relevante importância ou desempenhando suas atividades profissionais ou sociais no cotidiano da cidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DENOMINAR,** nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, "**CECÍLIO CORRÊA CARDOSO**" o **Banco de Alimentos**, localizado no bairro Aeroporto, neste Município.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2013.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4482 de 24/10/2013

